



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 280/GAPRE, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARIO DIAS RIBEIRO**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 10/05/2026 a 08/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito